



PROCESSO N° : 70.465-2/2021  
ASSUNTO : PENSÕES  
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
RELATOR : WALDIR JÚLIO TEIS

### DESPACHO 1305/2022/GC/WT

Com base nos arts. 55, III, e 110, parágrafo único, do Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria N° Portaria 164/2021)

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

